



INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas
Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul

Informativo Virtual 08/2024



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul

R. Pref. Wenceslau Borini, 2690, 89160-000 - Sala 01/A - Canta Galo, Rio do Sul - SC, 89160-000

INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
Informativo Virtual 08/2024 - AGOSTO 2024



EMPRESA USA ESTÚDIO PARA GRAVAÇÃO



Empresa associada utilizou o estúdio das Indústrias do Alto Vale, um recurso oferecido pelo SIMMMERS em parceria com a VP FIESC Alto Vale, para a gravação de treinamentos importantes para sua equipe. Este espaço é disponibilizado para as associadas com o objetivo de facilitar a criação de conteúdo audiovisual profissional, contribuindo para o desenvolvimento e capacitação de suas equipes.

As gravações da BOVENAU foram realizadas com sucesso e dentro do cronograma estabelecido, contando com o suporte da nossa colaboradora Nathaly. Demonstrando o compromisso do SIMMMERS em proporcionar serviços de excelência às nossas associadas.



INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
Informativo Virtual 08/2024 - AGOSTO 2024



WORKSHOP BÁSICO



Os encontros presenciais do Workshop de Vendas Industriais Básico foram realizados nos meses de julho e agosto, como parte do projeto MPI Connection 2024. Uma iniciativa focada em fortalecer a competitividade das empresas associadas. Esses encontros proporcionaram uma base sólida de conhecimento e técnicas de vendas específicas para o setor industrial, capacitando os participantes para aprimorar suas estratégias de mercado.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
R. Pref. Wenceslau Borini, 2690, 89160-000 - Sala 01/A - Canta Galo, Rio do Sul - SC, 89160-000

INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
Informativo Virtual 08/2024 - AGOSTO 2024



SIMMMERS
2024

A partir de Setembro, terão início as consultorias individuais nas empresas associadas. Uma extensão prática do workshop que visa aplicar de forma personalizada as técnicas aprendidas, adaptando-as às realidades e desafios específicos de cada empresa. Essa fase de consultoria mostra o compromisso do projeto MPI Connection 2024 em garantir resultados concretos e mensuráveis para nossas associadas, contribuindo diretamente para o crescimento e a sustentabilidade de seus negócios.



INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
Informativo Virtual 08/2024 - AGOSTO 2024



PROTALENT



Cerca de 120 pessoas, entre estudantes, professores e gestores, participaram do lançamento do ProTalent no sábado, 31 de agosto, em Rio do Sul. O programa, promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL/SC) da Fiesc, desafia alunos de graduação, ensino técnico e aprendizagem industrial a resolverem problemas reais das indústrias.

“O ProTalent permite aos estudantes vivenciar a realidade industrial, contribuindo para a melhoria dos processos e mostrando suas habilidades para futuras oportunidades”, afirmou Fabiano Bachmann, gerente executivo do Sesi/Senai/IEL no Alto Vale.



INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
Informativo Virtual 08/2024 - AGOSTO 2024



Eliza Coral, gerente executiva do IEL/SC, destacou que o programa foi criado para que as indústrias descubram novos talentos e estreitem laços com instituições de ensino, fortalecendo o ecossistema de inovação.

A Rioar Automação propôs desafios nas áreas de prospecção de mercado e Tecnologia da Informação, com o objetivo de captar mão de obra qualificada. As atividades do Protalent, que incluem visitas técnicas a indústrias da região, se estenderão por três meses.

Os estudantes também participaram da palestra “Como os jovens têm sido propulsores de inovação dentro das empresas”, ministrada por Silney de Aquino, da AMC Têxtil.

O Protalent, em fase piloto em Joinville e Rio do Sul, contou com o apoio da Fiesc, Sesi, Senai, Cinf, Unidavi, Vice-Presidência da FIESC Alto Vale, SIMMMERS, SINFIATEC e diversas indústrias da região.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul

R. Pref. Wenceslau Borini, 2690, 89160-000 - Sala 01/A - Canta Galo, Rio do Sul - SC, 89160-000

INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
Informativo Virtual 08/2024 - AGOSTO 2024



STF VALIDA DECRETO QUE DESOBRIGA O BRASIL A SEGUIR NORMA DA OIT SOBRE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

O Supremo Tribunal Federal (STF), no final de agosto, concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 1625, confirmando, por unanimidade, a validade do Decreto Presidencial n. 2.100/1996. Este decreto retirou o Brasil da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece limitações para a dispensa sem justa causa e cria uma série de procedimentos para o encerramento do vínculo de emprego.

O julgamento da ADI 1625 consolidou a tese de que a retirada do país de tratados internacionais deve passar pelo Congresso Nacional. Contudo, para assegurar a segurança jurídica, a decisão não afetará decretos anteriores. Por essa razão, a validade do Decreto Presidencial foi mantida e o Brasil permaneceu dispensado de cumprir a convenção da OIT.



INFORME

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul
Informativo Virtual 08/2024 - AGOSTO 2024



STF VALIDA DECRETO QUE DESOBRIGA O BRASIL A SEGUIR NORMA DA OIT SOBRE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Pela Convenção 158 da OIT, o empregador ficaria obrigado a justificar a razão pela qual está demitindo o trabalhador. Diz um trecho da norma: “Não se dará término à relação de trabalho de um trabalhador a menos que exista para isso uma causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço”.

Assim, com a validação do processo de retirada do país das regras da referida Convenção, permanece o entendimento que os empregadores não precisam de motivação formal para demitir funcionários sem causa ou justificativa.

Fonte: portal.stf.jus.br





SIMMMERS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO
MATERIAL ELÉTRICO DE RIO DO SUL



R. Prefeito Wenceslau Borini, 2690, Canta Galo, Rio do Sul/SC



simmmers@simmmers.com.br



(47) 99262-7416